

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ufvd747e  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  09/02/2022  Indicação nº 137/2022  Protocolo nº 431/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM CÓPIA A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, A NECESSIDADE DE PROMOVER A DOAÇÃO DE 10 BOMBAS DE INFUSÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ANDRÉ MAGGI, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE COLNIZA.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de promover a doação de 10 bombas de infusão para atender as necessidades do Hospital André Maggi, localizado no município de Colniza.

## JUSTIFICATIVA

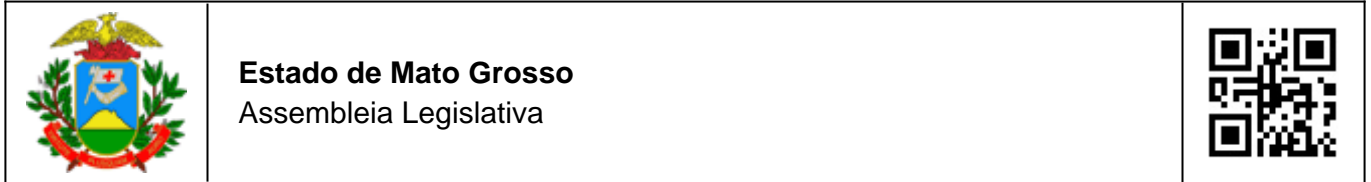
Trata-se de solicitação de bombas de infusão para atender o hospital André Maggi, de Colniza.

A Constituição Federal positivou o direito a Saúde como um Direito Social, ao passo que criou uma obrigação para o Estado no sentido de efetivar esse direito, vejamos:

"6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição".

A constituição Estadual também garante a saúde como um direito dos cidadãos de Mato Grosso:

"Art. 217 A saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurada mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visem a eliminação de risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário



às ações e serviços, para sua promoção, proteção e recuperação."

Visando atender uma solicitação de autoridades daquela região e profissionais que atuam naquela unidade hospitalar, apresento a presente Indicação contando com apoio dos demais Pares para sua aprovação, bem como atendimento por parte do Governo do Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 09 de Fevereiro de 2022

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual